



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

158/86

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		RJ
ASSUNTO: Credenciamento do curso de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração em Periodontia, nível de mestrado.		
RELATOR: SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes		
<i>DC 158/86</i>	CÂMARA ou COMISSÃO CESu, 1º Grupo	APROVADO EM:
		PROCESSO Nº: 23079.021391/85-51
<p>1 - RELATÓRIO</p> <p>A Universidade Federal do Rio de Janeiro vem ampliando a oferta de cursos 3e pós-graduação em Odontologia, tendo encaminhado ao CFE vários eleitos relativos a diferentes áreas de concentração. O presente pedido corresponde ao mestrado em Periodontia, cujas atividades foram iniciadas em 1981. Do processo constam os Relatórios Técnicos da CAPES e da Comissão Verificadora, além da informação da instituição sobre os diversos tópicos definidos na Resolução 5/83-CFE.</p> <p>O programa 3e formação de docentes qualificados para atender às necessidades nacionais no campo da Odontologia corresponde a uma necessidade cada vez maior, por razões diversas, as quais incluem, entre outras, a substituição de professores, o cumprimento de exigências para o ingresso na carreira de magistério e o imperioso processo de atualização diante do progresso científico e tecnológico que caracteriza a realidade de nosso tempo.</p> <p>Na área de Periodontia, a situação é crítica, uma vez que, além do ora apreciado, existe apenas outro programa, ainda não credenciado pelo MEC. Considera-se, assim, de grande valia a organização de cursos para graduados nessa área, a fim de preencher a lacuna existente.</p> <p>Todavia, o exame do processo em questão não permite,</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



desde logo, o acolhimento do pedido de credenciamento do mestrado em Periodontia encaminhado pela UFRJ. E que existem questões essenciais, assinaladas no Relatório da Comissão Verificadora e, também, no estudo técnico da CAPES, que estão a merecer solução por parte da interessada, a fim de assegurar as condições indispensáveis à aprovação pretendida.

Dentre os problemas levantados destaca-se o relativo ao corpo docente, uma vez que do corpo permanente "apenas (1) dos professores é especialista na área de concentração", possuindo o título de doutor. Com relação aos professores participantes, 3 são especialistas em Periodontia mas não possuem a titulação exigida na Resolução 5/83. É certo que existe docente bem titulado de Patologia, área afim com a do programa em exame, o que não justifica, porém, o número pequeno de periodontistas à disposição do curso. Além disso, o regime de trabalho deve ser ampliado para os docentes da área de concentração, incluindo o coordenador do curso, o que parece estar em fase de efetivação.'

Outra questão levantada pelos peritos verificadores é a da produção científica na área de Periodontia, considerada pequena e concentrada em um único docente.

Do mesmo modo, os recursos bibliográficos relativos à área de concentração do curso já insuficientes particularmente no que diz respeito a periódicos.

Além disso, o Relatório da Comissão Verificadora se reporta ao tempo "demasiado longo" para conclusão do curso, uma vez que "em cinco anos apenas 2 candidatos o concluíram".

Por todas essas questões, considero que o processo deve ser convertido em diligência a fim de que a interessada, tomando conhecimento das conclusões do Relatório dos Verificadores, busque* solucionar as questões levantadas no documento. Papel importante deverá caber à CAPES no sentido de proporcionar condições para a titulação e qualificação dos docentes da área específica de periodontia.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota o Relator pela sustação do pedido de credenciamento do mestrado em Periodontia, da UFRJ, até

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23079.021391/85



que sejam solucionadas as questões assinaladas no Relatório da Comissão Verificadora, cópia do qual deve ser encaminhada anexo, a este Parecer para conhecimento da interessada.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1986.

João Paulo Mendes
Presidente e Relator.

Albino
Roberto
Jacinto de S.

Amado Vieira

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)